Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO À MOÇÃO 14, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Moção de aplausos e congratulações pela trajetória profissional da Sra. Lêda Maria Menezes Vieira Rodrigues junto à Emater."

Versa a presente proposição legislativa, de autoria do Vereador Marcos Antônio de Almeida, sobre a concessão de ***aplausos e congratulações.***

A matéria, sob o ponto de vista regimental e de formação do processo legislativo atende ao requisito de admissibilidade esculpido ao disposto no art. 107, I, alínea p, bem como ao art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Encontram-se, pois, atendidos os pressupostos de legalidade, admissibilidade e iniciativa da presente moção.

Vale ressaltar que a Sra. Lêda Maria, servidora efetiva do Executivo Municipal desde 2012, está lotada na Secretaria de Planejamento e direcionada como secretária da Emater/Sarzedo. Sempre se destacou por ser uma exímia profissional, exercendo suas funções com dedicação e afinco, contribuindo para o desenvolvimento da agricultura familiar e do agronegócio em nosso município.

No que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito opina pela aprovação da Moção de nº 14/2022.

Sala das Comissões Franklin Landi, 22 de novembro de 2022.

José Luiz de Santana
Presidente da CCJ

Daniela Cristina Teixeira Salles
Relatora da CCJ

Jose Estevam Lourenço Neto
Membro (Suplente) da CCJ